

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR024200/2015**NUDPRO/SRTE-BA  
46204002998 /2015

MTE - SRTE/BA.

14 MAIO 2015

ANDRÉ LUIS - 1100733

**SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n. **15.236.656/0001-85**, localizado(a) à Rua Minas Gerais, 436, casa, Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-020, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS**, CPF n. 273.300.524-34, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2015 no município de Salvador/BA;

E

**SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DA MADEIRA NO EST DA BA**, CNPJ n. 15.245.178/0001-70, localizado(a) à Rua Visconde de Ouro Preto, 18, predio São José, Barroquinha, Salvador/BA, CEP 40024-110, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JOSE RIBEIRO LIMA**, CPF n. 194.652.205-82, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2015 no município de Salvador/BA;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR024200/2015, na data de 04/05/2015, às 16:29.

Salvador, 04 de maio de 2015.

  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS  
Presidente

**SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DA BAHIA**

  
JOSE RIBEIRO LIMA  
Presidente

**SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DA MADEIRA NO EST DA BA**